SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 20 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0255

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 0022011

A CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO** regida pela Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações, cujo Edital poderá ser obtido no local e horário abaixo mencionado:, constituida pela Portaria nº 001/2011, devidamente publicada, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia **04 de Fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sala de licitações, sito no Centro Adm. Integrado Gov. Wilson Leite Braga, s/n, centro, Conceição-PB,** Licitação na modalidade **TP**, Tipo **MENOR PREÇO POR SETOR,** tendo por objeto a **Contratação de empresas ou proprietários de veículos para prestarem serviços de locação, para transportes de estudantes da zona rural para sede do Município, durante o ano letivo de 2011,**

Conceição-PB, 18 de Janeiro de 2011.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

GILVAN RAMALHO RANGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:9C02C9D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 0012011

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2011
CONTRATO Nº 001/2011
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA AREA CONTABIL PARA OS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA CONTÁBILIDADE DA PREFEITURAMUNICIPAL DE CONCEIÇÃO.
CONTRATANTE: – PREFEITURAMUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: CLAIR LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ Nº 10.571.183/0001-59
VALOR DO CONTRATO R$: 78.000,00(SETENTA E OITO MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA – 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA DA CELEBRAÇÃO – 13 DE JANEIRO DE 2011.

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:5F55F0D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO:	001/2011
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Juazeirinho
CONTRATADO:	Torres e Nóbrega Assessoria e Consultoria Contábil S/C Ltda
OBJETO:	Prestação de Serviços de Assessoria Contábil
VALOR:	R$ 36.000,00
VIGENCIA:	12 MESES
SIGNATÁRIOS:	José Paschoal Netto e Sueldo Medeiros Torres

Publicado por:
José Paschoal Netto
Código Identificador:D3800A77

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO:	003/2011
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Juazeirinho
CONTRATADO:	M3 Locadora de Veículos Ltda
OBJETO:	Locação de Veículo Tipo Passeio
VALOR:	R$ 24.000,00

VIGENCIA:	12 MESES
SIGNATÁRIOS:	José Paschoal Netto e Givaldo Maia

Publicado por:
José Paschoal Netto
Código Identificador:718FC716

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO:	002/2011
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Juazeirinho
CONTRATADO:	Caio Graco Coutinho Sousa
OBJETO:	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica
VALOR:	R$ 36.000,00
VIGENCIA:	12 MESES
SIGNATÁRIOS:	José Paschoal Netto e Caio Graco Coutinho Sousa

Publicado por:
José Paschoal Netto
Código Identificador:DF7A1267

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 017/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba.

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 6°, do Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS da Câmara Municipal de Juazeirinho o Sr. Paulo Cesar de Oliveira Carlos

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba, em 01 de Janeiro de 2011.

JOSÉ PASCHOAL NETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Paschoal Netto
Código Identificador:D8A54382

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 018/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba.

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 6°, do Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS da Câmara Municipal de Juazeirinho o Sr. Wellison Fernandes Ferreira.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba, em 01 de Janeiro de 2011.

JOSÉ PASCHOAL NETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Paschoal Netto
Código Identificador:42B1FB65

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 019/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba.

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 6°, do Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS da Câmara Municipal de Juazeirinho o Sr. Marden Matias Maracajá.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba, em 01 de Janeiro de 2011.

JOSÉ PASCHOAL NETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Paschoal Netto
Código Identificador:085778ED

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 016/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba.

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 6°, do Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS da Câmara Municipal de Juazeirinho o Sr. Adailton Gonçalves da Silva Souza.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba, em 01 de Janeiro de 2011.

JOSÉ PASCHOAL NETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Paschoal Netto
Código Identificador:44A3B076

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 014/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba.

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 6°, do Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS da Câmara Municipal de Juazeirinho a Sra. Joseane Vieira de Souza Araújo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba, em 01 de Janeiro de 2011.

JOSÉ PASCHOAL NETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Paschoal Netto
Código Identificador:4FE0BDA0

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº 015/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho Paraíba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba.

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 6°, do Regimento Interno da Casa José Cosme de Oliveira – Câmara Municipal de Juazeirinho.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS da Câmara Municipal de Juazeirinho a Sra. Maria do Carmo Barbosa Nunes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho – Paraíba, em 01 de Janeiro de 2011.

JOSÉ PASCHOAL NETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Paschoal Netto
Código Identificador:BC6A5D46

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. 001/2011

Torna público que fará realizar as **10:00 hs do dia 09/02/2011** no prédio sede da Câmara Municipal que fará realiza a licitação acima do tipo Menor Preço Global, destinada a: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS**, para atendimento as necessidades deste órgão.
Informações pelo Telefone: (83) 3382-1234, em horário comercial.

AMONN MATIAS GUEDES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Paschoal Netto
Código Identificador:D2CA64E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DISCIPLINAR - ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO

PROCESSO 001/2010
Aos 17.01.2011 por volta das 14h40min na Sede na Prefeitura Municipal, esta Comissão se reuniu contando com a presença do Procurador municipal. Numa visão inicial e não exaustiva, do presente expediente e dos documentos que o compõe, verifica-se a admissibilidade/necessidade da instauração e prosseguimento do presente feito. A prova (Cartão de Ponto e Ficha Financeira), são suficientes à dispensar a colheita de provas testemunhais. A analise primeira, demonstra fortes indícios de ofensa ao Estatuto do Servidor Público Municipal (Arts. 119 II, IX, 120 I, V, 135 II, III, IV, VI). Assim, esta Comissão dispensa a colheita de provas, e, nos termos do art. 162 do mencionado diploma legal, determina-se o Depoimento Pessoal/Interrogatório do Servidor investigado. Fica designado o dia 31.01.2011 para o interrogatório.

Juazeirinho, 17.01.2011.

FLÁVIO LIMA
Presidente da Comissão Disciplinar

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:E799ECB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DISCIPLINAR - DESPACHO: 001/2011

Considerando o expediente remetido á esta Comissão pela Coordenadora de Recursos Humanos, que noticia eventual abandono de cargo pelo servidor (a) CHARLENE MARQUES DE ARAÚJO, determino a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta em toda a sua extensão, cujo secretário será o membro desta Comissão DIONES PEREIRA RAMOS.
Anexe-se às Folhas de frequência e Ficha Financeira.

Juazeirinho, 17.01.2011.

FLÁVIO LIMA
Presidente da Comissão Disciplinar

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:968F732F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DISCIPLINAR - NOTIFICAÇÃO: 004/2011

Pela presente, nos termos do art.162 do Estatuto do servidor publico Municipal, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO (a)** á comparecer a Sede da Prefeitura Municipal neste dia 31.01.2011, às 15:00 (quinze horas), a fim de ser **INTERROGADO** nos autos do Processo Administrativo que

reporta faltas ao serviço, podendo representar-se por advogado. Fica assegurada vista e cópias dos autos na repartição.

Juazeirinho, 17.01.2011.

FLÁVIO LIMA
Presidente da Comissão Disciplinar

AO SERVIDOR:
JOSÉ SILVA AMARO

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:3BCF4AD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DISCIPLINAR - ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO

PROCESSO 002/2011
Aos 17.01.2011 por volta das 14h40min na Sede na Prefeitura Municipal, esta Comissão se reuniu contando com a presença do Procurador municipal. Numa visão inicial e não exaustiva, do presente expediente e dos documentos que o compõe, verifica-se a admissibilidade/necessidade da instauração e prosseguimento do presente feito. A prova (Cartão de Ponto e Ficha Financeira), são suficientes à dispensar a colheita de provas testemunhais. A analise primeira, demonstra fortes indícios de ofensa ao Estatuto do Servidor Público Municipal (Arts. 119 II, IX, 120 I, V, 135 II, III, IV, VI). Assim, esta Comissão dispensa a colheita de provas, e, nos termos do art. 162 do mencionado diploma legal, determina-se o Depoimento Pessoal/Interrogatório do Servidor investigado. Fica designado o dia 31.01.2011 para o interrogatório.

Juazeirinho, 17.01.2011.

FLÁVIO LIMA
Presidente da Comissão Disciplinar

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:FD0D731B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DISCIPLINAR - TERMO DE AUTUAÇÃO

Nos termos do despacho 002/2011 exarado pelo Presidente da Comissão Disciplinar, procedo a autuação do presente feito, encadernando-o e numerando-o, para que assim o mesmo possa tramitar de maneira regular.

Juazeirinho, 17.01.2011.

DIONES PEREIRA RAMOS
Secretário da Comissão Disciplinar

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:DE5523C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DISCIPLINAR - DESPACHO: 002/2011

Considerando o expediente remetido á esta Comissão pela Coordenadora de Recursos Humanos, que noticia eventual abandono de cargo pelo servidor (a) **JOSE SILVA AMARO,** determino a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta em toda a sua extensão, cujo secretário será o membro desta Comissão DIONES PEREIRA RAMOS.
Anexe-se às Folhas de frequência e Ficha Financeira.

Juazeirinho, 17.01.2011.

FLÁVIO LIMA
Presidente da Comissão Disciplinar

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:35F1BA46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DISCIPLINAR - NOTIFICAÇÃO: 003/2011

Pela presente, nos termos do art.162 do Estatuto do servidor publico Municipal, fica Vossa Senhoria
NOTIFICADO (a)
á comparecer a Sede da Prefeitura Municipal neste dia 31.01.2011, às 14:00 (quatorze horas), a fim de ser
INTERROGADO
nos autos do Processo Administrativo que reporta faltas ao serviço, podendo representar-se por advogado. Fica assegurada vista e cópias dos autos na repartição.

Juazeirinho, 17.01.2011.

FLÁVIO LIMA
Presidente da Comissão Disciplinar

Ao Servidor:
CHARLENE MARQUES DE ARAÚJO

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:D8B14691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DISCIPLINAR - TERMO DE AUTUAÇÃO

Nos termos do despacho 001/2011 exarado pelo Presidente da Comissão Disciplinar, procedo a autuação do presente feito, encadernando-o e numerando-o, para que assim o mesmo possa tramitar de maneira regular.

Juazeirinho, 17.01.2011.

DIONES PEREIRA RAMOS
Secretário da Comissão Disciplinar

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:1CDCCD32

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 08.948.697.002/2010
Pregão Presencial nº 002/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado (s): J.P Comércio de Combustíveis Ltda. - CNPJ: 41.118.415/0001-41
ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 018/2010 de Aquisição parcelada de combustível para atender aos veículos em trânsito a serviço desta edilidade.

OBJETO: alterar a cláusula terceira do contrato original, nos termos do art. 65, inciso "I" da Lei 8.666/93;
VALOR R$ 40.050,00 (Quarenta mil reais e cinquenta centavos)
ASSINATURA: 19/01/2011;
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: Yasnaia Pollyanna Werton Feitosa pela Contratada: J.P Comércio de Combustíveis Ltda. - CNPJ: 41.118.415/0001-41

Publique-se;

Pombal, 19 de Janeiro de 2011.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:9DB23972

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 08.948.697-0210/2010
ADJUDICO os licitantes vencedores do PREGÃO PRESENCIAL nº 0138/2010, conforme descriminado a seguir: RAIMUNDO DA NÓBREGA FREITAS - CNPJ: 09.344.128/0001-47; OSEAS MARTINS FERREIRA - CNPJ: 09.344.201/0001-80.
HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do Pregoeiro exarada no Processo Licitatório nº 08.948.697-0210/2010, que teve como vencedores: RAIMUNDO DA NÓBREGA FREITAS - CNPJ: 09.344.128/0001-47; OSEAS MARTINS FERREIRA - CNPJ: 09.344.201/0001-80.
CONVOCO, através do presente ato, os licitantes vencedores, para no prazo de 03 (três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Publique-se;

Pombal, 03 de Janeiro de 2011.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:E11A262D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 08.948.697.0040/2009
Dispensa nº 002/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado (s): Josefa da Silva Bezerra – CPF nº 586.144.354-87
ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato nº 001/2010 de Locação de imóvel para funcionamento do PSF Vida Nova deste Município.
OBJETO: alterar as cláusulas quarta e quinta do contrato original, nos termos do art. 65, inciso "I" da Lei 8.666/93;
VALOR R$ 6.672,00 (Seis mil seiscentos e setenta e dois reais)
ASSINATURA: 18/01/2011;
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: Yasnaia Pollyanna Werton Feitosa pela Contratada: Josefa da Silva Bezerra – CPF nº 586.144.354-87.

Publique-se;

Pombal, 18 de Janeiro de 2011.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:F5455027

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 08.948.697.0040/2009
Dispensa nº 002/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado (s): Silvestre Dantas de Sousa – CPF nº 009.434.104-44
ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato nº 072/2009 de Locação de imóvel para funcionamento do Tiro de Guerra 07 deste Município.
OBJETO: alterar as cláusulas quarta e quinta do contrato original, nos termos do art. 65, inciso "I" da Lei 8.666/93;
VALOR R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);
ASSINATURA: 03/01/2011;
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: Yasnaia Pollyanna Werton Feitosa pela Contratada: Silvestre Dantas de Sousa – CPF nº 009.434.104-44.

Publique-se;

Pombal, 03 de Janeiro de 2011.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:9D8A3DFE

GABINETE
DECRETO Nº 1.461, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL, EM DECORRÊNCIA DO LAMENTÁVEL FALECIMENTO DA SRA. IVANIL SALGADO DE ASSIS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba**,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis a espécie e

CONSIDERANDO o lamentável falecimento da Sra. Ivanil Salgado de Assis, mãe do Vice-Prefeito deste Município e reconhecida em nossa cidade como exemplo de vida.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, em decorrência do lamentável falecimento da Sra. IVANIL SALGADO DE ASSIS.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Allison Haley dos Santos
Código Identificador:853ADB38

GABINETE
PORTARIA N° 053/2011/GP

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme o disposto no artigo 20 do Decreto nº 1.459, de 11 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos nos quadros da Prefeitura Municipal de Pombal, nos termos previstos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na legislação que regulamenta a matéria.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes membros:

I – Allíson Haley dos Santos;
II – Maria Daguia de Morais;
III – Maria de Fátima Rodrigues.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Sr. Allison Haley dos Santos.

Art. 3º Fica a presente Comissão encarregada de tomar as providências para a realização do concurso público, obedecendo fielmente os ordenamentos gerais, tais como:

I – Editais e Regulamento;
II – Estatuto dos Servidores;
III – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração;
IV – Lei Orçamentária Anual;
V – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
VI – Lei de Responsabilidade Fiscal;
VII – demais normas aplicáveis ao concurso público.

Art. 4º Tem a presente Comissão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o início dos trabalhos.

Art. 5º Fica a presente Comissão autorizada a, sempre que se fizer necessário, solicitar assessoria de pessoa física ou jurídica especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 6º Aos membros da presente Comissão serão pagas diárias quando houver necessidade de deslocamento à serviço da Comissão.

Art. 7º A Comissão, sempre que necessário, solicitará, junto ao Executivo Municipal, os recursos imprescindíveis para a cobertura das despesas oriundas da realização do concurso público.

Art. 8º Cabe aos Secretários Municipais prestar, aos membros da Comissão, todas as informações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2011.

YASNAYA POLLYANA WERTON FEITOSA.
Prefeita

Publicado por:
Allison Haley dos Santos
Código Identificador:CFC67959



GABINETE
DECRETO N° 1.460, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Poder Executivo para o Exercício Financeiro de 2011, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no exercício da competência que lhe confere o artigo 23, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a determinação constante do artigo 33 da Lei n. 1.439/2010 e dos artigos 8° e 13 da Lei Complementar nº 101/2000,

DECRETA:

Art. 1º As metas bimestrais de arrecadação de todas as receitas constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura de Pombal para o exercício financeiro de 2011 são as estabelecidas no Anexo I deste Decreto.
Parágrafo único. Os ingressos das receitas de convênios e de operações de crédito dependem da execução das despesas constantes do plano de trabalho e dos projetos financiados.

Art. 2° Para o exercício financeiro de 2011, os limites globais para comprometimento de despesas de órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo, são as dotações orçamentárias fixadas na Lei nº 1.461, de 21 de dezembro de 2010.

Art. 3º O cronograma mensal de desembolso das despesas empenhadas no corrente exercício financeiro e dos restos a pagar de exercícios anteriores será realizado de acordo com os Anexos II deste Decreto.
Parágrafo único. O cronograma de que trata o caput poderá ser alterado mensalmente por Portaria do Titular da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com o alcance das metas bimestrais de arrecadação, do montante dos restos a pagar não processados e em razão das alterações das cotas orçamentárias.

Art. 4º O pagamento das despesas dos Órgãos da Administração Direta será realizado de forma centralizada, através de emissão de Ordem Bancária pela Secretaria Municipal de Finanças - SMF, contra a conta única e de recursos vinculados do Município.
Parágrafo único. Excetua-se dessa determinação a Unidade Gestora 02.150 – Fundo Municipal de Saúde, quando se tratar de recursos oriundos do Sistema Único de Saúde – SUS e de Convênios firmados.

Art. 5º Fica vedado aos órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo, realizar despesas ou assumir compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto.

Art. 6º À Secretaria Municipal de Finanças incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

ANEXO I – METAS BIMESTAIS DE ARRECADAÇÃO (MBA)								
Cód. Receita	Descrição da Receita Receita	Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.350
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %

1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	301.006,00	50.148	50.148	50.148	50.148	50.148	50.268
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.450,00	1.741	1.741	1.741	1.741	1.741	1.745
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	121.300,00	20.209	20.209	20.209	20.209	20.209	20.257
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	517.356,00	86.192	86.192	86.192	86.192	86.192	86.398
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	8.000,00	1.333	1.333	1.333	1.333	1.333	1.336
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	13.603,00	2.266	2.266	2.266	2.266	2.266	2.272
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	4.500,00	750	750	750	750	750	752
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.358,00	226	226	226	226	226	227
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	3.135,00	522	522	522	522	522	524
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.864,00	311	311	311	311	311	311
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1230.99.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	215.361,00	35.879	35.879	35.879	35.879	35.879	35.965
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1311.01.00.00	Aluguéis	24.500,00	4.082	4.082	4.082	4.082	4.082	4.092
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	5.000,00	833	833	833	833	833	835
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	25.310,00	4.217	4.217	4.217	4.217	4.217	4.227
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	102.426,00	17.064	17.064	17.064	17.064	17.064	17.105
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	5.000,00	833	833	833	833	833	835
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1600.03.01.00	Serviços de Transporte Rodoviário	20.000,00	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.340
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1600.03.06.00	Receita de Terminais Rodoviários	7.615,00	1.269	1.269	1.269	1.269	1.269	1.272
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	500,00	83	83	83	83	83	84
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1600.21.00.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	58.996,00	9.829	9.829	9.829	9.829	9.829	9.852
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %

Cód. Receita	Descrição da Receita Receita	Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.393.000,00	2.064.674	2.064.674	2.064.674	2.064.674	2.064.674	2.069.631
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.810,00	635	635	635	635	635	636
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.09.02.00	Outras Transferências da União - FEX	11.433,00	1.905	1.905	1.905	1.905	1.905	1.909
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.09.99.00	Demais Transferências da União	88.491,00	14.743	14.743	14.743	14.743	14.743	14.778
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	147.850,00	24.632	24.632	24.632	24.632	24.632	24.691
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.01.00	PAB - FIXO	583.632,00	97.233	97.233	97.233	97.233	97.233	97.467
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.33.02.00	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	2.428.883,00	404.652	404.652	404.652	404.652	404.652	405.623
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.33.03.00	Ações Estrututantes de Vigilância Sanitária	11.777,00	1.962	1.962	1.962	1.962	1.962	1.967
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	609.336,00	101.515	101.515	101.515	101.515	101.515	101.759
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	165.459,00	27.566	27.565	27.565	27.565	27.565	27.632
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	87.020,00	14.498	14.498	14.498	14.498	14.498	14.532
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	883.200,00	147.141	147.141	147.141	147.141	147.141	147.494
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	286.800,00	47.781	47.781	47.781	47.781	47.781	47.896
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.09.00	Programa Farmácia Popular do Brasil	120.000,00	19.992	19.992	19.992	19.992	19.992	20.040
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.11.00	Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	79.200,00	13.195	13.195	13.195	13.195	13.195	13.226
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.12.00	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	150.000,00	24.990	24.990	24.990	24.990	24.990	25.050
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	308.360,00	51.373	51.373	51.373	51.373	51.373	51.496
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	75.600,00	12.595	12.595	12.595	12.595	12.595	12.625
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	86.400,00	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.429
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.06.00	Proteção Social Especial - Média Complexidade - PETI	30.000,00	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	5.010
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.08.00	Piso Básico Variável -PBV - Pro-Jovem Adolescente	135.675,00	22.603	22.603	22.603	22.603	22.603	22.658
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %

Cód. Receita Descrição da Receita Receita Prevista			1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	103.191,00	17.192	17.192	17.192	17.192	17.192	17.233
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	24.000,00	3.998	3.998	3.998	3.998	3.998	4.008
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	153.238,00	25.529	25.529	25.529	25.529	25.529	25.591
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	17.781,00	2.962	2.962	2.962	2.962	2.962	2.969
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	183.960,00	30.648	30.648	30.648	30.648	30.648	30.721
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	187.616,00	31.257	31.257	31.257	31.257	31.257	31.332
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	29.040,00	4.838	4.838	4.838	4.838	4.838	4.850
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	12.060,00	2.009	2.009	2.009	2.009	2.009	2.014
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	12.360,00	2.059	2.059	2.059	2.059	2.059	2.064
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	55.000,00	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.185
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	5.442,00	907	907	907	907	907	909
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	2.364.118,00	393.862	393.862	393.862	393.862	393.862	394.808
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	241.044,00	40.158	40.158	40.158	40.158	40.158	40.254
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.739,00	623	623	623	623	623	624
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	60.910,00	10.148	10.148	10.148	10.148	10.148	10.172
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	39.530,00	6.586	6.586	6.586	6.586	6.586	6.602
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.99.01.00	Outras Transferências dos Estados	522,00	87	87	87	87	87	87
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.874.229,00	812.047	812.047	812.047	812.047	812.047	813.996
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	667.524,00	111.210	111.209	111.209	111.209	111.209	111.477
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência	537.202,00	0	0	0	225.807	0	311.395

	Socia							
			0,00 %	0,00 %	0,00 %	42,03 %	0,00 %	57,96 %
1761.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	200.000,00	0	0	0	100.000	0	100.000
			0,00 %	0,00 %	0,00 %	50,00 %	0,00 %	50,00 %
Cód. Receita	Descrição da Receita Receita	Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
1761.09.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Cultura	10.000,00	0	0	0	10.000	0	0
			0,00 %	0,00 %	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %
1761.99.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	58.640,00	0	0	58.640	0	0	0
			0,00 %	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	102.000,00	0	0	25.500	25.500	25.500	25.500
			0,00 %	0,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %
1910.01.02.00	Multas do Sistema de Trânsito	36.054,00	6.007	6.007	6.007	6.007	6.007	6.021
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1922.99.00.00	Outras Restituições	20.900,00	3.482	3.482	3.482	3.482	3.482	3.490
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	50.000,00	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.350
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1990.99.00.00	Outras Receitas	5.320,00	886	886	886	886	886	888
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.600.000,00	0	0	400.000	400.000	400.000	400.000
			0,00 %	0,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	0	0	100.000	0	150.000	0
			0,00 %	0,00 %	40,00 %	0,00 %	60,00 %	0,00 %
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	568.638,00	568.638	0	0	0	0	0
			100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
2471.04.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	0	0	0	50.000	0	0
			0,00 %	0,00 %	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %
2471.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	1.170.000,00	0	0	500.000	0	500.000	170.000
			0,00 %	0,00 %	42,73 %	0,00 %	42,73 %	14,52 %
2471.07.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	590.000,00	0	0	250.000	0	250.000	90.000
			0,00 %	0,00 %	42,37 %	0,00 %	42,37 %	15,25 %
2471.08.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	150.000,00	0	0	150.000	0	0	0
			0,00 %	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
2471.09.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 400.000,00		0	200.000	200.000	0	0	0
			0,00 %	50,00 %	50,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
2471.10.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Agrário	292.500,00	0	0	292.500	0	0	0
			0,00 %	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
2471.11.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Ciência e Tecnologia	100.000,00	0	0	100.000	0	0	0
			0,00 %	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	4.120.000,00	0	1.200.000	1.200.000	0	1.000.000	720.000
			0,00 %	29,12 %	29,12 %	0,00 %	24,27 %	17,47 %

2471.13.00.00	Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior	250.000,00	0	0	100.000	0	150.000	0
			0,00 %	0,00 %	40,00 %	0,00 %	60,00 %	0,00 %
2471.14.00.00	Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência Social	622.060,00	0	0	0	300.000	0	322.060
			0,00 %	0,00 %	0,00 %	48,22 %	0,00 %	51,77 %
2471.16.00.00	Transferências de Convênios da União - Ministério da Cultura	90.000,00	0	0	0	90.000	0	0
			0,00 %	0,00 %	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %
Cód. Receita	Descrição da Receita Receita	Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênios União	100.000,00	0	0	50.000	0	0	50.000
			0,00 %	0,00 %	50,00 %	0,00 %	0,00 %	50,00 %
2472.99.00.00	Outras Transferências Convênios dos Estados	202.904,00	0	0	100.000	0	102.904	0
			0,00 %	0,00 %	49,28 %	0,00 %	50,71 %	0,00 %
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	2.478.600,00	412.935	412.935	412.935	412.935	412.935	413.926
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	762,00	127	127	127	127	127	127
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	1.088,00	181	181	181	181	181	182
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	472.823,00	78.772	78.772	78.772	78.772	78.772	78.961
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
9722.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	48.208,00	8.031	8.031	8.031	8.031	8.031	8.051
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	747,00	124	124	124	124	124	125
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
	Total da Receita:	37.792.500,00	4.954.976	5.786.337	7.912.977	5.587.644	6.964.741	6.585.824
			13,11 %	15,31 %	20,93 %	14,78 %	18,42 %	17,42 %
	Total da Receita Intra-Orçamentária:							

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TC CRC 4.395/PB

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

ANEXO II – CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (CMD)

Função e Subfunção	Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Fixada												
01 Legislativa	266.000	22.158	22.158	22.158	22.158	8,33 %	22.158	22.158	22.158	22.158	22.158	22.158	22.264
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	22.158	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
031 Ação Legislativa	266.000	22.158	22.158	22.158	22.158	22.158	22.158	22.158	22.158	22.158	22.158	22.158	22.264
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
04 Administração	2.668.868	222.321	222.316	222.316	222.316	8,33 %	222.316	222.316	222.316	222.316	222.316	222.316	223.384
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	222.316	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
122 Administração Geral	1.917.702	159.748	159.744	159.744	159.744	159.744	159.744	159.744	159.744	159.744	159.744	159.744	160.511
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %

123 Administração Financeira	724.435	60.346	60.345	60.345	60.345	60.345	60.345	60.345	60.345	60.345	60.345	60.345	60.635
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
128 Formação de Recursos Humanos	26.731	2.227	2.227	2.227	2.227	2.227	2.227	2.227	2.227	2.227	2.227	2.227	2.237
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
08 Assistência Social	3.083.764	256.882	256.877	256.877	256.877	8,33 %	256.877	256.877	256.877	256.877	256.877	256.877	258.111
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	256.877	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
241 Assistência ao Idoso	21.316	1.776	1.776	1.776	1.776	1.776	1.776	1.776	1.776	1.776	1.776	1.776	1.784
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	415.782	34.636	34.635	34.635	34.635	34.635	34.635	34.635	34.635	34.635	34.635	34.635	34.801
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
244 Assistência Comunitária	2.646.666	220.471	220.467	220.467	220.467	220.467	220.467	220.467	220.467	220.467	220.467	220.467	221.526
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
10 Saúde	14.274.893	1.189.103	1.189.098	1.189.098	1.189.098	8,33 %	1.189.098	1.189.098	1.189.098	1.189.098	1.189.098	1.189.098	1.194.808
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	1.189.098	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
301 Atenção Básica	5.661.933	471.641	471.639	471.639	471.639	471.639	471.639	471.639	471.639	471.639	471.639	471.639	473.904
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.306.027	358.694	358.692	358.692	358.692	358.692	358.692	358.692	358.692	358.692	358.692	358.692	360.414
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
303 Suporte Profilático e Terapêutico	4.211.000	350.776	350.776	350.776	350.776	350.776	350.776	350.776	350.776	350.776	350.776	350.776	352.461
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
304 Vigilância Sanitária	95.933	7.992	7.991	7.991	7.991	7.991	7.991	7.991	7.991	7.991	7.991	7.991	8.030
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
12 Educação	8.425.644	701.863	701.855	701.855	701.855	8,33 %	701.855	701.855	701.855	701.855	701.855	701.855	705.226
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	701.855	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
361 Ensino Fundamental	7.112.124	592.443	592.440	592.440	592.440	592.440	592.440	592.440	592.440	592.440	592.440	592.440	595.285
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
362 Ensino Médio	58.421	4.867	4.866	4.866	4.866	4.866	4.866	4.866	4.866	4.866	4.866	4.866	4.890
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
364 Ensino Superior	153.565	12.793	12.792	12.792	12.792	12.792	12.792	12.792	12.792	12.792	12.792	12.792	12.853
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
365 Educação Infantil	896.935	74.716	74.715	74.715	74.715	74.715	74.715	74.715	74.715	74.715	74.715	74.715	75.073
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
366 Educação de Jovens e Adultos	184.125	15.339	15.337	15.337	15.337	15.337	15.337	15.337	15.337	15.337	15.337	15.337	15.411
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
367 Educação Especial	20.474	1.706	1.705	1.705	1.705	1.705	1.705	1.705	1.705	1.705	1.705	1.705	1.714

Função e Subfunção	Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Fixada												
12 Educação	8.425.644	701.863	701.855	701.855	701.855	8,33 %	701.855	701.855	701.855	701.855	701.855	701.855	705.226
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	701.855	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
13 Cultura	327.654	27.294	27.294	27.294	27.294	8,33 %	27.294	27.294	27.294	27.294	27.294	27.294	27.425
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	27.294	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
122 Administração Geral	215.771	17.974	17.974	17.974	17.974	17.974	17.974	17.974	17.974	17.974	17.974	17.974	18.060
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
391 Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	103.000	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.621
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
392 Difusão Cultural	8.883	740	740	740	740	740	740	740	740	740	740	740	743
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
15 Urbanismo	3.193.415	266.012	266.011	266.011	266.011	8,33 %	266.011	266.011	266.011	266.011	266.011	266.011	267.289
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	266.011	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
122 Administração Geral	2.139.236	178.199	178.198	178.198	178.198	178.198	178.198	178.198	178.198	178.198	178.198	178.198	179.054
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
451 Infra-Estrutura Urbana	135.000	11.246	11.246	11.246	11.246	11.246	11.246	11.246	11.246	11.246	11.246	11.246	11.300
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
604 Defesa Sanitária Animal	919.179	76.568	76.568	76.568	76.568	76.568	76.568	76.568	76.568	76.568	76.568	76.568	76.935
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
16 Habitação	398.000	33.153	33.153	33.153	33.153	8,33 %	33.153	33.153	33.153	33.153	33.153	33.153	33.313
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	33.153	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
482 Habitação Urbana	398.000	33.153	33.153	33.153	33.153	33.153	33.153	33.153	33.153	33.153	33.153	33.153	33.313
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
17 Saneamento	60.000	4.998	4.998	4.998	4.998	8,33 %	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	5.022
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	4.998	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
512 Saneamento Básico Urbano	60.000	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	5.022
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
18 Gestão Ambiental	285.024	23.743	23.742	23.742	23.742	8,33 %	23.742	23.742	23.742	23.742	23.742	23.742	23.856
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	23.742	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
122 Administração Geral	80.169	6.679	6.678	6.678	6.678	6.678	6.678	6.678	6.678	6.678	6.678	6.678	6.710
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
541 Preservação e Conservação Ambiental	129.855	10.817	10.817	10.817	10.817	10.817	10.817	10.817	10.817	10.817	10.817	10.817	10.869
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
543 Recuperação de Áreas Degradadas	15.000	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.256
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
544 Recursos Hídricos	60.000	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	5.022

		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
20 Agricultura	382.889	31.895	31.895	31.895	31.895	8,33 %	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	32.048
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	31.895	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
601 Promoção da Produção Vegetal	361.989	30.154	30.154	30.154	30.154	30.154	30.154	30.154	30.154	30.154	30.154	30.154	30.298
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
602 Promoção da Produção Animal	20.900	1.741	1.741	1.741	1.741	1.741	1.741	1.741	1.741	1.741	1.741	1.741	1.749
Função e Subfunção	Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Fixada												
20 Agricultura	382.889	31.895	31.895	31.895	31.895	8,33 %	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	31.895	32.048
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	31.895	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
23 Comércio e Serviços	1.734.519	144.486	144.485	144.485	144.485	8,33 %	144.485	144.485	144.485	144.485	144.485	144.485	145.179
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	144.485	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
691 Promoção Comercial	264.279	22.014	22.014	22.014	22.014	22.014	22.014	22.014	22.014	22.014	22.014	22.014	22.120
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
695 Turismo	1.470.240	122.471	122.471	122.471	122.471	122.471	122.471	122.471	122.471	122.471	122.471	122.471	123.059
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
26 Transporte	423.334	35.264	35.264	35.264	35.264	8,33 %	35.264	35.264	35.264	35.264	35.264	35.264	35.433
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	35.264	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
122 Administração Geral	235.109	19.585	19.585	19.585	19.585	19.585	19.585	19.585	19.585	19.585	19.585	19.585	19.679
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
452 Serviços Urbanos	10.000	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	837
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
782 Transporte Rodoviário	178.225	14.846	14.846	14.846	14.846	14.846	14.846	14.846	14.846	14.846	14.846	14.846	14.917
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
27 Desporto e Lazer	176.271	14.684	14.683	14.683	14.683	8,33 %	14.683	14.683	14.683	14.683	14.683	14.683	14.754
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	14.683	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
812 Desporto Comunitário	116.271	9.686	9.685	9.685	9.685	9.685	9.685	9.685	9.685	9.685	9.685	9.685	9.732
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
813 Lazer	60.000	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	5.022
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
28 Encargos Especiais	712.225	59.328	59.328	59.328	59.328	8,33 %	59.328	59.328	59.328	59.328	59.328	59.328	59.613
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	59.328	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
843 Serviço da Dívida Interna	544.917	45.392	45.392	45.392	45.392	45.392	45.392	45.392	45.392	45.392	45.392	45.392	45.610
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
845 Transferências	167.308	13.937	13.937	13.937	13.937	13.937	13.937	13.937	13.937	13.937	13.937	13.937	14.004
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
99 Reserva de	200.000	16.660	16.660	16.660	16.660	8,33 %	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.740

Contingência													
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	16.660	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
999 Reserva de Contingência	200.000	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.740
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
Total da Despesa:	37.792.500	3.148.140	3.148.113	3.148.113	3.148.113	3.148.113	3.148.113	3.148.113	3.148.113	3.148.113	3.148.113	3.148.113	3.163.230
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
Total da Despesa Intra-Orçamentária:													
Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TC CRC 4.395/PB

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Allison Haley dos Santos
Código Identificador:1C32FFFB

